



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a servidora **Raniella Barbosa de Lima**, inscrita com SIAPE nº 2047415, lotada no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Instituto de Ciências Sociais, exerce as seguintes atividades: execução dos serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; assessoria e gerenciamento de informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; atendimento aos usuários externos e internos, fornecendo e recebendo informações; tratamento e controle de documentos diversos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparação de relatórios e planilhas; realização de serviços gerais de escritórios; assessoria nas atividades de ensino e pesquisa; organização de eventos e viagens, entre outras atribuições específicas. Sendo assim, constata a necessidade de participação da servidora no XX Congresso Nacional de Secretariado (CONSEC), a ser realizado de 25 a 28 de abril de 2018, na cidade de Porto Alegre/RS.

O XX CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado, traz o tema: Secretariar: Desafio Atual e Visão de Futuro, com objetivo de propiciar profunda reflexão sobre análise da situação presente e projeção de perspectivas futuras, visto as significativas mudanças que o mundo dos negócios e cenário mundial vem passando nos últimos 10 anos.

Em sua 20ª edição, o evento é promovido pela Federação Nacional das Secretárias e Secretários (FENASSEC) e tem como realizador o Sindicato das Secretárias e Secretários no Estado do Rio Grande do Sul (SISERGS). Este congresso é de fundamental importância e relevância para a atualização profissional da servidora na área de secretariado no intuito de aprimorar o desenvolvimento das suas atividades executadas na secretaria administrativa do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social nesta universidade.

O evento será um espaço de encontro e debate de todos os que se interessam pelas questões de melhoria e fortalecimento do exercício profissional de secretariado nos mais diversificados aspectos das mudanças nos modelos de gestão e de negócios, visto que o secretariado é um dos pilares para êxito de resultados organizacionais.

A FENASSEC foi criada em 31 de agosto de 1988 em Curitiba, Paraná. É uma entidade sindical de segundo grau, de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da



flo2  
Ebjine



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

categoria secretarial em todo o território nacional. Legalmente reconhecida pelo Ministério do Trabalho em 07 de março de 1990. É constituída para fins de estudo, coordenação, proteção, defesa e orientação geral e legal da categoria profissional diferenciada das secretárias e secretários. É composta de vinte e quatro sindicatos, trabalhando em conjunto dentro de uma mesma linha de ação e é Filiada à CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e a UGT – União Geral dos Trabalhadores. Tem sede, foro e domicílio no Distrito Federal em Brasília.

O Sindicato das Secretárias e Secretários no Estado do Rio Grande do Sul foi fundado em 01 de maio de 1987. Sua base territorial abrange todo o Estado do Rio Grande do Sul. É uma organização sindical independente e política apartidária. O SISERGS privilegia o aperfeiçoamento pessoal e profissional, preparando a(o) secretária(o) e o estudante de secretariado para o mercado de trabalho, comprometido com o exercício da cidadania.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta reitoria, neste ato representada, por sua Reitora, decide pela contratação direta com o **Sindicato das Secretárias e Secretários no Estado do Rio Grande do Sul (SISERGS)**, inscrita com CNPJ sob o nº 92.948.462/0001-53, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL, 28 de março de 2018.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

Maria Valéria Costa Correia  
Reitora - UFAL

  
RATIFICO EM 28/03/18

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA